



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 030, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 340, DE 12 DE JULHO DE  
2023.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em Exercício de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o conjunto probatório constante nos autos do  
Processo Administrativo Especial,

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Processante,  
de fls. 48/50 e Parecer Jurídico,


**CONCLUI**, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 9.784, de 29  
de janeiro 1999 com aplicação da Lei Municipal nº 647, de 15 de fevereiro de 2012, o  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 340, de 12 de  
julho de 2023, cujo objeto foi a apuração dos fatos relatados através do Protocolo nº  
2023/1122, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e  
Parecer Jurídico, determinando a elaboração pelo setor competente do carnê de  
pagamento do IPTU referente ao ano de 2023 do imóvel que o Senhor Valdemar  
Bianchi adquiriu do Senhor Jesuino Bonassi, com desconto da cota única e  
posteriormente o arquivamento do expediente.

Encaminhe-se cópia da fl. 49, Relatório de Conclusão, ao Setor de  
Fiscalização, para ciência das recomendações da Comissão.

Registre-se e cumpra-se.

Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
ROMEU LUIZ RABAIOLI,  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

  
Em 29/01/2024.

Rosângela Bissolotti, Secretária Municipal de Administração e Planejamento.